III JORNADAS Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica

13 e 14 NOV 2026

DA PRÁTICA À EVIDÊNCIA: Investigação em Saúde nas Áreas de Diagnóstico e Terapêutica

Investigar para melhorar, inovar para cuidar

design: ULSALG2026-DEI

REGULAMENTO GERAL

DAS

III JORNADAS DOS TSDT DA ULS ALGARVE

REPÚBLICA PORTUGUESA SAÚDE
SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE ALGARVE
UAlg UNIVERSIDADE DO ALGARVE
UAlg ESS UNIVERSIDADE DO ALGARVE ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE

I. DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º – Âmbito

1. O presente Regulamento estabelece as normas gerais de participação nas III Jornadas dos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) da Unidade Local de Saúde do Algarve, subordinadas ao tema "Da Prática à Evidência: Investigação em Saúde nas Áreas de Diagnóstico e Terapêutica" – *Investigar para melhorar, inovar para cuidar*.
2. As Jornadas realizam-se nos dias 13 e 14 de novembro de 2026, no Grande Auditório da Universidade do Algarve, Campus de Gambelas, e são organizadas pelos TSDT da Unidade Local de Saúde do Algarve, através da respetiva Comissão Organizadora.
3. As Jornadas têm como objetivos estimular a investigação entre os TSDT, promover o desenvolvimento das suas competências profissionais e reforçar a importância da investigação enquanto instrumento de melhoria da prática profissional e dos cuidados de saúde.
4. A participação nas Jornadas está aberta a estudantes, docentes e profissionais de saúde. A submissão de trabalhos científicos está reservada aos TSDT, aos Técnicos Superiores (TS) e aos Técnicos Superiores de Saúde (TSS), nos termos do Regulamento para Submissão e Apresentação de Trabalhos Científicos.
5. A participação nas Jornadas, nos Workshops, no Jantar e a submissão de trabalhos científicos implicam a aceitação integral do presente Regulamento.

II. INSCRIÇÕES

Artigo 2.º – Modalidades de inscrição

1. A inscrição nas Jornadas é gratuita e obrigatória para todos os participantes, incluindo autores apresentadores de trabalhos científicos.
2. A inscrição nas Jornadas pode ser feita para um dos dois dias do evento ou para os dois dias, à escolha do participante.
3. A inscrição nos Workshops é facultativa, paga e sujeita a vagas limitadas, estando reservada a participantes inscritos nas Jornadas e cada participante pode escolher um único Workshop, de entre os disponibilizados.
4. A inscrição no Jantar das Jornadas é facultativa, paga e sujeita a vagas limitadas, estando reservada a participantes inscritos nas Jornadas.
5. A inscrição nas Jornadas, nos Workshops e no Jantar é efetuada através de um formulário único, disponível no site oficial do evento, até ao dia **8 de novembro de 2026**.
6. Cada participante deve efetuar uma única inscrição, associada a um único endereço de email.

III. LISTA DE ESPERA E PAGAMENTOS

Artigo 3.º – Vagas e lista de espera

1. Esgotada a capacidade máxima do Grande Auditório (Jornadas) ou as vagas de um Workshop ou do Jantar, os novos pedidos de inscrição ficam automaticamente em lista de espera, por ordem de submissão.

2. Sempre que se liberte uma vaga (por desistência ou por falta de pagamento dentro do prazo), esta é oferecida ao participante seguinte na lista de espera, que recebe um email de confirmação da reserva e é convidado a confirmar interesse.
3. O participante notificado dispõe de 24 horas para confirmar a reserva do Workshop e efetuar o pagamento, e de 48 horas no caso do Jantar, sob pena de a vaga ser oferecida ao próximo da lista, repetindo-se o processo enquanto houver candidatos em lista de espera.
4. No caso das Jornadas, por não haver lugar a pagamento, a vaga libertada é atribuída diretamente ao participante seguinte na lista de espera, que dispõe igualmente de um prazo de 24 horas para confirmar se ainda tem interesse na inscrição, sob pena de a vaga ser oferecida ao candidato seguinte.

Artigo 4.º – Pagamento e comprovativo

1. A validade da inscrição em Workshop depende do pagamento dentro do prazo de 24 horas após a confirmação da reserva.
2. O pagamento do Workshop é efetuado por transferência bancária, seguindo as instruções disponibilizadas pela organização no momento da confirmação da reserva.
3. O comprovativo de pagamento do Workshop deve ser carregado pelo participante diretamente no site do evento, na "Área do participante", no campo destinado ao Workshop, sendo o recibo posteriormente emitido pela ULS Algarve.
4. O pagamento do Jantar é independente do pagamento do Workshop e deve ser efetuado no prazo de 48 horas após a inscrição no Jantar. O pagamento é efetuado por transferência bancária, seguindo as instruções disponibilizadas pela organização, devendo o respetivo comprovativo ser carregado pelo participante na "Área do participante", no campo destinado ao Jantar. O recibo será emitido pelo restaurante no próprio dia do Jantar.
5. Cada comprovativo deve ser carregado no campo que lhe corresponde. Enquanto o comprovativo não estiver carregado no campo correto, o pagamento em causa não pode ser validado.
6. A validação dos pagamentos é da responsabilidade da comissão organizadora das Jornadas.

IV. CANCELAMENTOS E REEMBOLSOS

Artigo 5.º

1. O participante pode comunicar o cancelamento da sua inscrição nas Jornadas, no Workshop ou no Jantar até ao dia 8 de novembro de 2026, através da "Área do participante" no site oficial do evento.
2. O cancelamento da inscrição nas Jornadas liberta automaticamente a vaga, que fica disponível para nova inscrição ou para o participante seguinte na lista de espera.
3. Ainda que o cancelamento do Workshop ou do Jantar seja comunicado dentro do prazo referido no nº 1, não há lugar a reembolso dos valores já pagos.
4. Caso a organização tenha de cancelar ou adiar o evento por motivo de força maior, não há lugar a reembolso dos valores pagos em Workshop ou no Jantar, sendo o evento remarcado para nova data.

V. CREDENCIAÇÃO E CHECK-IN

Artigo 6.º

1. A cada participante com inscrição confirmada é disponibilizado, no site do evento, um QR Code individual, gerado no momento da confirmação da inscrição.
2. O QR Code identifica as inscrições confirmadas do participante (Jornadas, Workshop e/ou Jantar) e deve ser apresentado, em formato digital ou impresso, no check-in de cada um desses momentos, nos dias em que o participante se inscreveu no evento.
3. O acesso às Jornadas, ao Workshop e ao Jantar está condicionado à validação do QR Code pela organização.

VI. SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS E PÓSTERES

Artigo 7.º

1. A submissão de trabalhos científicos e a submissão de pósteres são efetuadas exclusivamente através do site do evento, ficando ambas sujeitas a validação pela comissão organizadora e científica das Jornadas.
2. A submissão de trabalhos rege-se, quanto a modalidades, formatação, autoria, ética e avaliação, pelo Regulamento para Submissão e Apresentação de Trabalhos Científicos, documento próprio disponível no site das Jornadas.
3. O autor apresentador de qualquer trabalho tem de estar obrigatoriamente inscrito nas Jornadas.

VII. CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 8.º

1. É emitido certificado de participação a todos os inscritos nas Jornadas que compareçam e confirmem presença através do check-in, correspondente ao(s) dia(s) em que se inscreveram.
2. É emitido certificado específico de participação aos inscritos em Workshop, e de apresentação aos autores de trabalhos científicos e pósteres aceites e apresentados.
3. Os certificados serão disponibilizados por via eletrónica após a realização das Jornadas.

VIII. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE IMAGEM

Artigo 9.º

1. Os dados pessoais recolhidos no site do evento (identificação, contactos, dados de pagamento) são tratados exclusivamente para efeitos de organização e gestão das Jornadas, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).
2. Durante as Jornadas poderá haver captação de imagem e/ou vídeo para fins de divulgação institucional da ULS Algarve. A inscrição no evento implica a aceitação dessa captação e da sua utilização para esses fins.

IX. CÓDIGO DE CONDUTA

Artigo 10.º

1. Os participantes devem observar boas práticas de conduta e respeito mútuo ao longo de todo o evento, incluindo sessões, workshops e momentos sociais.
2. Todos os participantes e intervenientes devem respeitar os horários definidos no programa científico, incluindo sessões, workshops, pausas e refeições.
3. A organização reserva-se o direito de recusar ou interromper a participação de qualquer pessoa cujo comportamento seja incompatível com os princípios do presente Regulamento.

X. DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 11.º

1. O programa científico das Jornadas tem caráter provisório e pode ser alterado pela organização até à data do evento.
2. Os casos omissos no presente Regulamento Geral são decididos pela Comissão Organizadora das Jornadas.
3. Quaisquer dúvidas ou reclamações devem ser dirigidas à Comissão Organizadora/Científica através do email jornadas.tsdt@ulsalg.min-saude.pt.
4. O presente Regulamento entra em vigor na data da sua publicação no site oficial do evento.